



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 996, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

**DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR  
JORGE ANTONIO BRUM FARIAS EM  
RAZÃO DE APROVAÇÃO EM  
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.099/2014 e no Art. 18 e no Art. 19, I e II do Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2015 e,

**CONSIDERANDO** o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 3.950 e com nota final de 440 no quesito assiduidade, de 440 no quesito pontualidade, de 440 no quesito disciplina, de 440 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 440 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 430 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 440 no quesito responsabilidade, de 440 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 440 de relacionamento com o público;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Declarar estável o servidor Jorge Antonio Brum Farias, no cargo de Zelador, matrícula nº 4836-4, a contar de 31 de julho de 2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

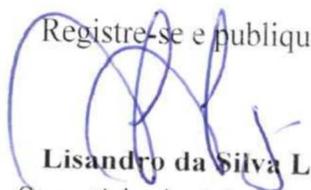
Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dia do mês de outubro do ano dois mil e quinze (2015).

**DESAFIXADO**

Em 30/10/15

  
José Cláudio Ferreira Martins  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lisandro da Silva Lenz  
Secretário de Administração

MGO/

Afixado na Portaria nº  
Prefeitura Municipal

Em 28/10/15